

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

3170/1/2024

ID: guilherme.leite

DATA:
12/04/2024 13:45

DOCUMENTO:
62136

ENTREGA PARA O LOCAL:
COMPRAS

Fls. nº 000001

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PROC. nº 3170/24

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
MEMORANDO 19/2024

ASS. Func.

REQUERENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:
2546-2357

FAX:

ENDEREÇO:
RUA OLIMPIO NOGUEIRA 93
CENTRO

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



* 0031702024 *



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA OLÍMPIO ANTUNES NOGUEIRA, 93 – CENTRO

CEP 18290-000 - FONE (15) 35461339/2357- EMAIL: SAUDE@BURI.SP.GOV.BR



SECRETARIA DE
SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI - SP

000002

Fls. nº

PROC. nº

3170/24

ASS. Func.

Buri, 11 de abril de 2024.

MEMORANDO/ADM – 019/2024

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A/C:

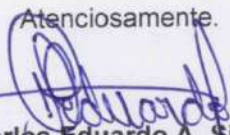
Prezada Senhora,

A presente solicitação visa a contratação de **empresa especializada em tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores e consulta na especialidade de cirurgia vascular**, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal, no período de 12 meses.

De acordo com o Ministério da Saúde as varizes são veias dilatadas e tortuosas que se desenvolvem abaixo da pele, os agravos à saúde vascular causam diferentes repercussões na vida do sujeito e na sociedade, dando origem a problemas psicológicos, sociais, econômicos e de qualidade de vida, pois implica perda de autoestima e restrições ocupacionais. Para a sociedade, representa encargo oneroso e perda de força de trabalho, as varizes são extremamente comuns nas pernas dos brasileiros, afetando cerca de 70% da nossa população em diferentes graus. Apesar de ser tão comum, é importante entender que essas alterações vasculares podem se tornar um problema sério e trazer complicações graves para o indivíduo, sendo importante tratá-las precocemente, sempre que possível mediante o adequado estabelecimento de políticas de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce das doenças que as determinam. A contratação se faz viável para atender a demanda reprimida de serviços de saúde (anexo) onde é possível verificar que as vagas recebidas são insuficientes para a demanda em questão, visto o município não possui o profissional em sua estrutura ideal para realização desse procedimento. Segue em anexo o termo de referência, documentos necessários para o processo e os orçamentos.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que seja realizada a aquisição do produto conforme solicitado para atender o departamento.

Atenciosamente.


Carlos Eduardo A. Silva

Secretário Municipal da Saúde

HEBRAP

JEFFERSON

PAULO GUSMAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Fls. nº

000003

PROC. nº

3170/24

ASS. Func.

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente solicitação é a contratação de **empresa especializada em tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores e consulta na especialidade de CIRURGIA VASCULAR**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri – SP, no prazo de 12 meses, conforme especificações constantes a seguir, em atendimento aos requisitos mínimos abaixo descritos.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA

1. De acordo com o Ministério da Saúde as varizes são veias dilatadas e tortuosas que se desenvolvem abaixo da pele, os agravos à saúde vascular causam diferentes repercussões na vida do sujeito e na sociedade, dando origem a problemas psicológicos, sociais, econômicos e de qualidade de vida, pois implica perda de autoestima e restrições ocupacionais. Para a sociedade, representa encargo oneroso e perda de força de trabalho, as varizes são extremamente comuns nas pernas dos brasileiros, afetando cerca de 70% da nossa população em diferentes graus. Apesar de ser tão comum, é importante entender que essas alterações vasculares podem se tornar um problema sério e trazer complicações graves para o indivíduo, sendo importante tratá-las precocemente, sempre que possível mediante o adequado estabelecimento de políticas de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce das doenças que as determinam. A doença varicosa, seja ela de que tamanho for, não pode ser considerada apenas um problema de desarmonia das pernas. Quando não tratadas, as varizes podem desencadear, ao longo da vida, sérios problemas de saúde. Entre esses, tromboflebites, trombozes venosas e até embolia pulmonar. Além disso, a doença venosa crônica pode, com passar do tempo, levar ao escurecimento, eczema e hemorragias (sangramentos espontâneos) na perna acometida, culminando com a úlcera varicosa, que quase sempre é de difícil tratamento.
2. Destarte, a contratação se faz viável para atender a demanda reprimida de serviços de saúde, onde há uma média de 230 encaminhamentos recebendo em torno de 03 vagas mensalmente, como podemos verificar as vagas recebidas são insuficientes para a demanda em questão, já que diariamente chegam mais solicitações. A utilização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) do SUS (Tabela SUS) para dimensionar os valores a serem pagos aos prestadores é de grande vantagem para a Administração Municipal, tendo em vista, a padronização de valores já disponibilizada pelo Ministério da Saúde, uma vez que, são os valores contidos nesta tabela que servem de parâmetro para diversos repasses federais aos municípios. Como o município não possui o profissional em sua estrutura ideal para realização desse procedimento se faz necessário a Contratação de Empresa Especializada, para atendimento dos munícipes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Fls. nº

000005

PROC. nº

3170/24

ASS. Func.

[Handwritten signature]

9.1. São obrigações da Contratante:

- a) fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do serviço;
- b) comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do serviço desta solicitação;
- d) aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- e) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução;
- f) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

10.1. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto solicitado.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O futuro contratado será selecionado mediante processo na modalidade por dispensa com critério de julgamento menor preço item.

11.1. Qualificação Econômico-financeira

- a) **certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão anterior à data da entrega da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
- b) será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no processo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente da execução desta solicitação, no presente exercício, correrá à conta da unidade orçamentária abaixo:

Ficha: 253

Ficha: 256

Dotação: 02.02.10.02.10.02.10.302.0043.2070.3.3.90.30

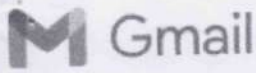
Secretaria de Municipal de Saúde

[Handwritten signature of Carlos Eduardo A. Silva]

Carlos Eduardo A. Silva

Atenciosamente.

Secretário Municipal da Saúde



Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

Orçamento Atendimento Especialidade Vascular

2 mensagens

Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>
Para: jedsjunior@hotmail.com

7 de fevereiro de 2024 às 14:48

Prezado(a) Sr(a).

Considerando que devido à paralisação da realização das consultas / especialidades, em decorrência do COVID-19, nossa fila de atendimento ao paciente com necessidade de avaliação VASCULAR teve um grande aumento, sendo assim a Secretaria Municipal de Saúde de Buri anseia pela realização dos atendimentos ofertando uma melhor qualidade ao cidadão, mesmo sabendo que tais ações é de competência do Governo Estadual. As consultas serão realizadas em ordem de estabilidade pela Central de Regulação Municipal. Informamos ainda que o município conta com uma demanda aproximada de 205 pacientes aguardando tais avaliações, essa ação será custeada com RECURSOS PRÓPRIOS do município. Dessa forma solicito o orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	205 consultas na especialidade médica - VASCULAR		
02	205 retornos na especialidade médica - VASCULAR		
03	20 cirurgias (aplicação de espuma) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado		
04	20 cirurgias de varizes (pequeno porte) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado		

Solicito os seguintes dados.

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL
- Endereço
- Contato telefônico
- Dados bancários
- CNPJ

No aguardo com a maior brevidade possível, desde já agradeço.

Att

000007

Fls. nº

PROC. nº

ASS. Func.

ANDREIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

RG: 26.820.605-3/SSP-SP

8 de fevereiro de 2024 às 22:29

José Elias da Silva Júnior <jedsjunior@hotmail.com>
Para: Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

Bom dia

Segue orçamento conforme solicitado :

Empresa : Fomin e Silva Serviços Médicos LTDA

CNPJ : 34.717.435/0001-73

Dados bancários: Banco 336 (C6 S.A) / Ag. 0001 / Cc 18397340-2

Endereço : Rua Paraná, 35, Apto 51 - Centro - Sorocaba / SP - CEP : 18035-590

Contato : (14) 99667 - 2402

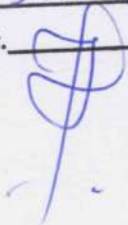
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	205 consultas na especialidade médica - VASCULAR	90,00	18.450,00
02	205 retornos na especialidade médica - VASCULAR	90,00	18.450,00
03	20 cirurgias (aplicação de espuma) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado	300,00	6.000,00
04	20 cirurgias de varizes (pequeno porte) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado	600,00	12.000,00

Att.

José Elias

De: Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 14:48
Para: jedsjunior@hotmail.com <jedsjunior@hotmail.com>
Assunto: Orçamento Atendimento Especialidade Vascular

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fls. nº 000008
PROC. nº 317024
ASS. Func. 



Fls. nº 3170/24
Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>
ASS. Func.

Orçamento Atendimento Especialidade Vascular - BURI/SP

3 mensagens

Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>
Para: lais_rezende13@hotmail.com

27 de fevereiro de 2024 às 15:08

Prezado(a) Sr(a).

Considerando que devido à paralisação da realização das consultas / especialidades, em decorrência do COVID-19, nossa fila de atendimento ao paciente com necessidade de avaliação VASCULAR teve um grande aumento, sendo assim a Secretaria Municipal de Saúde de Buri anseia pela realização dos atendimentos ofertando uma melhor qualidade ao cidadão, mesmo sabendo que tais ações é de competência do Governo Estadual. As consultas serão realizadas em ordem de estabilidade pela Central de Regulação Municipal. Informamos ainda que o município conta com uma demanda aproximada de 205 pacientes aguardando tais avaliações, essa ação será custeada com RECURSOS PRÓPRIOS do município. Dessa forma solicito o orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	205 consultas na especialidade médica - VASCULAR		
02	205 retornos na especialidade médica - VASCULAR		
03	20 cirurgias (aplicação de espuma) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado		
04	20 cirurgias de varizes (pequeno porte) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado		

Solicito os seguintes dados.

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL
- Endereço
- Contato telefônico
- Dados bancários
- CNPJ

No aguardo com a maior brevidade possível, desde já agradeço.

Att

000010
Fls. nº
PROC. nº 3170124
ASS. Func.

ANDREIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

RG: 26.820.605-3/SSP-SP

Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>
Para: lais_rezende13@hotmail.com

6 de março de 2024 às 14:42

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lais rezende <lais_rezende13@hotmail.com>
Para: Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

6 de março de 2024 às 20:42

De: Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 6 de março de 2024 14:42
Para: lais_rezende13@hotmail.com <lais_rezende13@hotmail.com>
Assunto: Fwd: Orçamento Atendimento Especialidade Vascular - BURI/SP

Prezado(a) Sr(a).

Considerando que devido à paralisação da realização das consultas / especialidades, em decorrência do COVID-19, nossa fila de atendimento ao paciente com necessidade de avaliação VASCULAR teve um grande aumento, sendo assim a Secretaria Municipal de Saúde de Buri anseia pela realização dos atendimentos ofertando uma melhor qualidade ao cidadão, mesmo sabendo que tais ações é de competência do Governo Estadual. As consultas serão realizadas em ordem de estabilidade pela Central de Regulação Municipal. Informamos ainda que o município conta com uma demanda aproximada de 205 pacientes aguardando tais avaliações, essa ação será custeada com RECURSOS PRÓPRIOS do município. Dessa forma solicito o orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	205 consultas na especialidade médica - VASCULAR	103,50	21.217,50
02	205 retornos na especialidade médica - VASCULAR	103,50	21.217,50
03	20 cirurgias (aplicação de espuma) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado	320,00	6.400,00
04	20 cirurgias de varizes (pequeno porte) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado	690,00	13.800,00

Solicito os seguintes dados.

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL girassois servicos medicos ltda

- Endereço av barao de tatui 859 apto 132 jardim vergueiro

- Contato telefônico 11-999767787

- Dados bancários banco inter

agencia 0001

cc:289763185

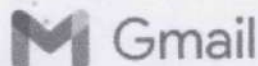
- CNPJ32020451/0001-87

No aguardo com a maior brevidade possível, desde já agradeço.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fls. nº 000011
PROC. nº 3170124
ASS. Func. 



Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

Fls. nº

000012

ASS. Func.

Orçamento Atendimento Especialidade Vascular - BURI/SP

3 mensagens

Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>
Para: sembenelli@hotmail.com

27 de fevereiro de 2024 às 10:46

Prezado(a) Sr(a).

Considerando que devido à paralisação da realização das consultas / especialidades, em decorrência do COVID-19, nossa fila de atendimento ao paciente com necessidade de avaliação VASCULAR teve um grande aumento, sendo assim a Secretaria Municipal de Saúde de Buri anseia pela realização dos atendimentos ofertando uma melhor qualidade ao cidadão, mesmo sabendo que tais ações é de competência do Governo Estadual. As consultas serão realizadas em ordem de estabilidade pela Central de Regulação Municipal. Informamos ainda que o município conta com uma demanda aproximada de 205 pacientes aguardando tais avaliações, essa ação será custeada com RECURSOS PRÓPRIOS do município. Dessa forma solicito o orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	205 consultas na especialidade médica - VASCULAR		
02	205 retornos na especialidade médica - VASCULAR		
03	20 cirurgias (aplicação de espuma) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado		
04	20 cirurgias de varizes (pequeno porte) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado		

Solicito os seguintes dados.

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL
- Endereço
- Contato telefônico
- Dados bancários
- CNPJ

No aguardo com a maior brevidade possível, desde já agradeço.

Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>
Para: sembenelli@hotmail.com

6 de março de 2024 às 14:43

[Texto das mensagens anteriores oculto]

marcelo sembenelli <semlenelli@hotmail.com>
Para: Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

8 de março de 2024 às 13:39

Boa tarde

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL Sembenelli Bortoni Servicos Medicos Ltda
- Endereço : Rua Napoleao Laureano, 256, Vila Antartica / Botucatu - SP
- CEP: 18.608-590
- Contato telefônico : (11) 98231-8446
- Dados bancários : Banco do Brasil // Ag. 55565 // CC 6620-6
- CNPJ : 15.499.724/0001-07



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	205 consultas na especialidade médica - VASCULAR	105,00	21.525,00
02	205 retornos na especialidade médica - VASCULAR	105,00	21.525,00
03	20 cirurgias (aplicação de espuma) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado	400,00	8.000,00
04	20 cirurgias de varizes (pequeno porte) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado	650,00	13.000,00

At.te,

Marcelo Sembenelli

Fls. nº 000014
PROC. nº 3170/24
ASS. Func. 

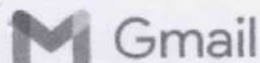
De: Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de março de 2024 14:43

Para: sembenelli@hotmail.com <semenelli@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Orçamento Atendimento Especialidade Vascular - BURI/SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

Fls. nº

ASS. Func.

Orçamento Atendimento Especialidade Vascular

2 mensagens

Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

Para: healthmaxltda@gmail.com

7 de fevereiro de 2024 às 14:48

Prezado(a) Sr(a).

Considerando que devido à paralisação da realização das consultas / especialidades, em decorrência do COVID-19, nossa fila de atendimento ao paciente com necessidade de avaliação VASCULAR teve um grande aumento, sendo assim a Secretaria Municipal de Saúde de Buri anseia pela realização dos atendimentos ofertando uma melhor qualidade ao cidadão, mesmo sabendo que tais ações é de competência do Governo Estadual. As consultas serão realizadas em ordem de estabilidade pela Central de Regulação Municipal. Informamos ainda que o município conta com uma demanda aproximada de 205 pacientes aguardando tais avaliações, essa ação será custeada com RECURSOS PRÓPRIOS do município. Dessa forma solicito o orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	205 consultas na especialidade médica - VASCULAR		
02	205 retornos na especialidade médica - VASCULAR		
03	20 cirurgias (aplicação de espuma) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado		
04	20 cirurgias de varizes (pequeno porte) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado		

Solicito os seguintes dados.

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL
- Endereço
- Contato telefônico
- Dados bancários
- CNPJ

No aguardo com a maior brevidade possível, desde já agradeço.

Fls. nº 000016

PROC. nº 3170/24

ASS. Func. 

Att

ANDREIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

RG: 26.820.605-3/SSP-SP

Health Max <healthmaxltda@gmail.com>

6 de março de 2024 às 21:58

Para: Cotação Saúde <cotacaosaudeburi2021@gmail.com>

Boa noite,

Segue anexo o orçamento solicitado.

Att,

Ricardo Leão

Sócio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Orcamento_BURI_Vascular_assinado.pdf**

163K

Orçamento

Objeto: Prestação de serviços para realização de consultas, retorno e cirurgias na especialidade médica vascular para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Buri - SP.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde de Buri.

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	205 consultas na especialidade médica - VASCULAR	R\$ 290,00	R\$ 59.450,00
02	205 retornos na especialidade médica - VASCULAR	R\$ 145,00	R\$ 29.725,00
03	20 cirurgias (aplicação de espuma) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
04	20 cirurgias de varizes (pequeno porte) *com todo material e insumos fornecidos pelo contratado	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00

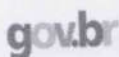
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 119.175,00 (cento e dezenove mil, cento e setenta e cinco reais).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Prazo e forma de pagamento: Após a apresentação da nota fiscal com relatório da prestação de serviços dos atendimento e procedimentos realizados.

Ribeirão Branco-SP, 06 de março de 2024



Documento assinado digitalmente
RICARDO LEÃO SILVA
Data: 06/03/2024 21:57:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO LEÃO SILVA
SÓCIO

RG 34.202.005-5
CPF 304.292.828-42

Health Max Ltda

**Rua:Ivanilda S.S. Miranda,nº03-Ribeirão Branco-
SãoPauloCEP:18.430-000Telefone:(14)9.9718-9150
e-mail:healthmaxltdda@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA OLIMPIO ANTUNES NOGUEIRA, 93 – CENTRO
CEP 18290-000 - FONE (15) 35461339/2357- EMAIL: SAUDE@BURI.SP.GOV.BR

Fls. nº 000018
PROC. nº 3170/24
ASS. Func. SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI - SP

Buri, 11 de abril de 2024.

Ref.: Processo Administrativo: 019/2024

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos para realização de consultas e cirurgias na especialidade de Cirurgia Vascular.

II – Fornecedores:

FOMIN E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 34.717.435/0001-35

GIRASSOIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 32.020.451/0001-87

SEMBENELLI BORTONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 15.499.724/0001-07

HEALTH MAX LTDA – CNPJ 27.638.531/0001-60

III - Razão da Escolha dos Fornecedores:

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados fornecedores habituais (anexo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA OLIMPIO ANTUNES NOGUEIRA, 93 – CENTRO
CEP 18290-000 - FONE (15) 35461339/2357- EMAIL: SAUDE@BURI.SP.GOV.BR

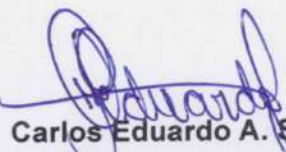


Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item II do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

V – Justificativa dos preços: O valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa **FOMIN E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 34.717.435/0001-35**, apresentou proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri/SP, no valor **R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**, para a prestação do serviço, conforme processo administrativo nº 019/2024.

V - Conclusão: os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores.

Atenciosamente.


Carlos Eduardo A. Silva
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº
PROG. nº

000020

3170/24

ASS. Func.

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO E DE RECURSOS FINANCEIROS
PROCESSO ADM Nº 3170/2024

Conforme solicitação do departamento de compras, informamos a existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros para contratação pretendida no processo administrativo nº 3170/2024, no valor R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) conforme abaixo.

Ficha: 271
Secretaria Municipal da Saúde

Buri, 15 de abril de 2024.



Sueli Lopes Ferreira Santos
Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FOMIN & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social de sociedade empresária por responsabilidade limitada, na melhor forma de direito, que fazem:

1. **JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 12/07/1989, médico, portador da cédula de identidade RG nº 001.608.073 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 025.255.901-04, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 35, Apt. 51 Andar 5, Centro, no município de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18.035-590 e,

2. **DANIELA FOMIN DE FREITAS**, nacionalidade Brasileira, solteira, nascida em 01/05/1987, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 43.665.661-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 357.287.048-83, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 35, Apt. 51 Andar 5, Centro, no município de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18.035-590.

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, de acordo com a legislação vigente, sociedade essa que será regida pelo contrato social que segue cujas cláusulas e condições ambos aceitam e outorgam, a saber:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **FOMIN & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, e terá sua sede à Rua Paraná, nº 35, Apt. 51 Andar 5, Centro, no município de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18.035-590.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir filial, a qual deverá ser averbada em alteração contratual, com a assinatura de todos os sócios e obedecendo às disposições legais vigentes.

2ª. A sociedade tem por objeto social: atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atendimento hospitalar; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividades de atenção ambulatorial.

Parágrafo Único: Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil.

3ª. O capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional neste ato, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas ou quinhões cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR
JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR	2.500	R\$ 2.500,00
DANIELA FOMIN DE FREITAS	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	5.000	R\$ 5.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início de atividade na presente data.

5ª. Ocorrendo o falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

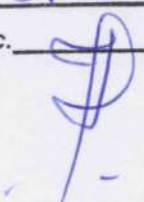
6ª. Na eventualidade de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, com antecedência de 60 (sessenta dias), manifestando a sua intenção de não mais continuar na sociedade para que a sócia remanescente exerça seu direito de preferência. Os haveres do sócio retirante serão apurados e reembolsados, mediante a situação financeira da empresa.

7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR** acima qualificado, que utilizara o título de sócio administrador, se incumbira de todas as operações, representara a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial e perante órgãos públicos, podendo inclusive representar a sociedade pela assinatura isolada ou em conjunta com a outra sócia, seguindo as disposições dos artigos 997, inciso vi; 1.013; 1.015 e 1.064 do Código Civil.

Parágrafo Único: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isoladamente ou em conjunto com a outra sócia, somente para fazer uso de negócios e assuntos relacionados à própria sociedade e aos seus objetos sociais, sendo vedado o compromisso contraído individualmente, em negócios estranhos e alheios aos fins sociais, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, e se praticados, serão totalmente nulos em relação à sociedade, cabendo ao sócio infringente o ônus e a exclusiva responsabilidade pelo ato praticado.

8ª. O sócio **JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada mediante deliberação entre os sócios, podendo ser alterada a qualquer tempo, desde que atendidas às disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único: A qualquer tempo os lucros ou prejuízos de cada sócio poderão ser apurados de comum acordo com a proporção dos negócios viabilizados respectivamente pelos mesmos, independentemente de contribuição para o capital social, de acordo com o artigo 997, VII do Código Civil.



9ª. Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, conforme artigo 1.065 do Código Civil.

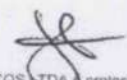
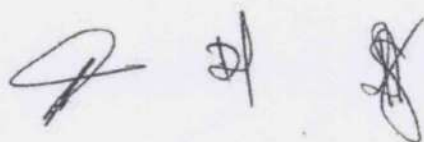
Parágrafo Único: A qualquer tempo, os sócios poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço contábil mensal, trimestral, semestral ou anual da sociedade.

10ª. O sócio administrador declara, sob as penas da lei de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme disposto no artigo 1.011 § 1º do Código Civil.

11ª. Fica eleito o foro da comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, obrigam-se as partes livremente a cumprir o presente instrumento de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor, escritas somente no anverso, para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Sorocaba, 06 de Agosto de 2019.



Daniela Fomin Freitas
DANIELA FOMIN DE FREITAS

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.189.983/22-0

21.02.22

01

SINGULAR

Fls. nº 000026

PROC. nº 317024

ASS. Func.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

FOMIN & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social de sociedade empresária por responsabilidade limitada, na melhor forma de direito, que fazem:

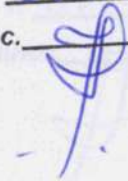
1. **JOSÉ ELIAS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/07/1989, médico, portador da cédula de identidade RG nº 001.608.073 SSP/MS e do CPF nº 025.255.901-04, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 35, APT 51 Andar 5, Centro, Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18035-590 e,

2. **DANIELA FOMIN DE FREITAS**, brasileira, solteira, nascida em 01/05/1987, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 43.665.661-9 SSP/SP e do CPF nº 357.287.048-83, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 35, APT 51 Andar 5, Centro, Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18035-590.

Únicos sócios da sociedade denominada **FOMIN & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede e domicílio a Rua Paraná, nº 35, APT 51 Andar 5, Centro, Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18035-590, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35235623601 em sessão de 30 de agosto de 2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.717.435/0001-73, tem entre si justo e contratado, esta alteração do contrato social, sob as cláusulas:

1ª. A sociedade tinha por objeto social: Atividades de apoio a gestão de saúde, Atividades de atendimento hospitalar, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de atenção ambulatorial, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, mas passará a exercer as seguintes atividades como objeto social: Atividades de apoio a gestão de saúde, Atividades de atendimento hospitalar, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de atenção ambulatorial, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica

JUL 29
21 12 22
01

Fls. nº 000027
PROC. nº 3170/24
ASS. Func. 

ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante.

Parágrafo Único: Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil.

Em decorrência das alterações havidas nas cláusulas anteriores, os sócios representando a totalidade do capital social, resolvem, por unanimidade, consolidar o presente instrumento, conforme cláusulas estabelecidas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOMIN & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

1. JOSÉ ELIAS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 12/07/1989, médico, portador da cédula de identidade RG nº 001.608.073 SSP/MS e do CPF nº 025.255.901-04, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 35, APT 51 Andar 5, Centro, Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18035-590 e,

2. DANIELA FOMIN DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida em 01/05/1987, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 43.665.661-9 SSP/SP e do CPF nº 357.287.048-83, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 35, APT 51 Andar 5, Centro, Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18035-590.

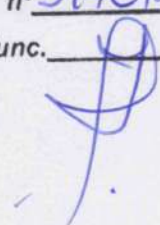
Únicos sócios da sociedade denominada **FOMIN & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e domicílio a Rua Paraná, nº 35, APT 51 Andar 5, Centro, Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18035-590, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35235623601 em sessão de 30 de agosto de 2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.717.435/0001-73, tem entre si justo e contratado a consolidação do contrato social mediante as seguintes cláusulas:



JUCESP

21 42 22

01

Fls. nº 000029
PROC. nº 3170/24
ASS. Func. 

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início de atividade em 30 de agosto 2019.

5ª. Ocorrendo o falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

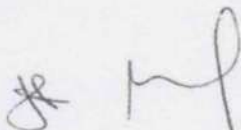
6ª. Na eventualidade de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, com antecedência de 90 (noventa dias), manifestando a sua intenção de não mais continuar na sociedade para que o sócio remanescente exerça seu direito de preferência. Os haveres do sócio retirante serão apurados e reembolsados, mediante a situação financeira da empresa.

7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado, que utilizará o título de sócio administrador, se incumbirá de todas as operações, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial e perante órgãos públicos, podendo inclusive representar a sociedade pela assinatura isolada ou em conjunta com os outros sócios, seguindo as disposições dos artigos 1.013 e 1.015 do Código Civil.

Parágrafo Único: O uso da firma será feita pelo sócio administrador, isoladamente ou em conjunto com os outros sócios, somente para fazer uso de negócios e assuntos relacionados à própria sociedade e aos seus objetos sociais, sendo vedado o compromisso contraído individualmente, em negócios estranhos e alheios aos fins sociais, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, e se praticados, serão totalmente nulos em relação à sociedade, cabendo ao sócio infringente o ônus e a exclusiva responsabilidade pelo ato praticado.

8ª. Em razão do exercício da administração, o sócio administrador, **JOSÉ ELIAS DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada mediante deliberação, podendo ser alterada a qualquer tempo, desde que atendidas às disponibilidades financeiras da sociedade.

9ª. Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro os sócios administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, conforme artigo 1.065 do Código Civil.



JUCESP

21 42 22

01

000030

Fls. nº

PROC. nº

ASS. Func.

317024
J.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, os sócios poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço contábil mensal, trimestral, semestral ou anual da sociedade.

Parágrafo Segundo: A distribuição do lucro apurado e havido pela sociedade em favor de seus sócios se dará, como regra, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, podendo ser feito sob outro critério conforme decisão unânime dos sócios, e antes mesmo do encerramento do seu exercício financeiro, a título de distribuição antecipada.

10ª. O sócio administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme disposto no artigo 1.011 § 1º do Código Civil.

13ª. Fica eleito o foro da comarca de Botucatu, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se as partes livremente a cumprir o presente instrumento de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor, escritas somente no anverso, para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Botucatu, 25 de Janeiro de 2022.

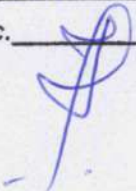
J. H.

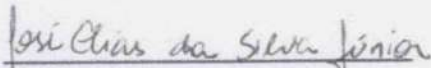
K. J.

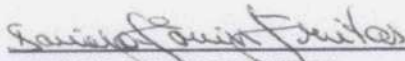
JUCESP

21 + 2 22

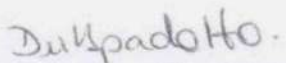
01

Fls. nº 000031
PROC. nº 3170/24
ASS. Func. 


JOSÉ ELIAS DA SILVA JUNIOR


DANIELA FOMIN DE FREITAS

TESTEMUNHAS:


DULCINEIA DE FÁTIMA SPADOTTO
RG. 18.667.305-X SSP/SP


RODOLFO SPADOTTO FERRAZ
RG. 48.657.840-9 SSP/SP





Prefeitura de Sorocaba
Secretaria da Fazenda



REDESIM



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 383.352

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
34.717.435/0001-73	35235623601	30/08/2019
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
FOMIN & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	JOSE ELIAS DA SILVA JUNIOR	025.255.901-04
LOCALIZAÇÃO		
Rua PARANA 35 ANDAR 5	APT 51	
Sorocaba		
18035-590		

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

8630599	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixo
8660700	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	Baixo
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	Baixo
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	Baixo
8630501	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	Baixo
8630502	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Baixo
8630503	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Baixo

NOTAS

Fls. nº

PROC. nº

ASS. Func.

000032
317024
[Signature]

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da



Prefeitura de Sorocaba
Secretaria da Fazenda



REDESIM

Fls. nº

000033

PROC. nº

317024

ASS. Func.

Emitido em: 11/09/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº

000034

PROC. nº

317024

ASS. Func.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.717.435/0001-73
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/08/2019NOME EMPRESARIAL
FOMIN & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúdeCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnéticaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PARANANÚMERO
35COMPLEMENTO
ANDAR 5 APT 51CEP
18.035-590BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SOROCABAUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
QUALICONBTU@GMAIL.COMTELEFONE
(14) 3815-7495ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 12:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 000035
PROC. nº 317024
ASS. Func.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FOMIN & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **34.717.435/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:32 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **CC7B.6F4F.B3B3.5126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOMIN & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.717.435/0001-73

Certidão nº: 18076062/2024

Expedição: 15/03/2024, às 13:29:38

Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOMIN & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.717.435/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 0.203.051/24-92

PROCESSO Nº: 2017/029447-4

CPF/CNPJ: 34.717.435/0001-73

Nome/Razão Social: FOMIN & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA PARANA, 35 - APARTAMENTO:51

BAIRRO CENTRO

SOROCABA/SP - CEP: 18.035-590

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2024	346193/24	8	25/03/2024 00:00

Certidão emitida às 13:32:07 h, do dia 15/03/2024.

Válida até 05/04/2024.

Código de autenticidade: B0DEE7129ADD3D9F

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Informação obtida em 11/04/2024 17:09:07

A utilização deste Certificado para fins não previstos em lei está condicionada a verificação de autenticidade no site do Campo: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO

000039

PROC. nº 3170/24

ASS. Func.

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Vistos.....

PROCESSO ADM Nº 3170/2024

Recebido o presente processo, após a emissão dos pareceres, informação de disponibilidade financeira, bem como as respectivas cotações e CNDs ora acostada nos autos, **Autorizo** a referida despesa, determino seu empenhamento e demais atos.

Buri, 15 de abril de 2024.

GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:35430137855

Assinado digitalmente por GERMANO
ALMEIDA PESCHEL:35430137855
DN: cn=GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:35430137855, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=contabil@buri.sp.gov.br
Data: 2024.04.15 15:45:21 -03'00'

Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

CIRURGIA VASCULAR
No Status
Data Guia
Hora Solicitação
Hora Agendamento
Hora Inclusão
Hora Paciente
Nascimento
Telefone
Unidade Solicitante
Médico Solicitante

Guia da Central de Vagas: SIM
Fls.
PRO
ASS: Func.

70426	COMUM	04/01/2022	06/01/2022	15:52	MARCOS FOGAÇA SENE	07/07/1971	(15)99852-2346	ESF SAO JOSE	
70730	COMUM	19/01/2022	19/01/2022	15:13	PAULO JANDYR GAZZI	30/04/1958	(15)99790-5568	ESF SAO JOSE	
70894	COMUM	21/01/2022	21/01/2022	15:06	GILMAR QUINTILIANO	03/05/1960	(15)99719-3568	ESF VILA ROSA	
71902	COMUM	17/02/2022	02/03/2022	10:39	LEONARDO OLIVEIRA	10/07/1963	(15)99797-5583	AMBULATORIO DE	
71764	COMUM	18/02/2022	18/02/2022	16:40	FILOMENA DALMA MARIA PEDROSO	12/11/1967	(15)99705-2771	ESF SAO JOAO	
71843	COMUM	23/02/2022	23/02/2022	11:15	GUEL BENICIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	21/09/2021	(15)99764-8254	ESF SAO JOAO	
72203	COMUM	08/03/2022	09/03/2022	09:34	CLAUDINEI SABOIA	24/02/1970	(15)3546-1675	ESF SAO JOAO	
72975	COMUM	28/03/2022	30/03/2022	15:27	MARTA DE MELO GOES	09/03/1984	(15)99851-8533	ESF SAO JOSE	
73269	COMUM	07/04/2022	07/04/2022	16:12	DALIANA CRISTINA FERREIRA PONTES	16/09/1986	(15)99726-0269	AMBULATORIO DE	
74529	COMUM	05/05/2022	16/05/2022	11:01	MAURÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	11/09/1981	(15)99163-7947	AMBULATORIO DE	
74535	COMUM	09/05/2022	16/05/2022	11:06	LUCIANA APARECIDA FERREIRA SILVA	13/08/1982	(15)99770-1391	AMBULATORIO DE	
75010	COMUM	25/05/2022	25/05/2022	15:19	WILSON DE ALMEIDA	11/05/1968	(15)99717-1879	ESF SAO JOSE	
96098	COMUM	30/05/2022	15/12/2023	16:28	JAMILE LARA DE PAULA SANTOS	15/08/1999	(15)99685-1286	ESF SAO JOSE	
75755	COMUM	07/06/2022	23/06/2022	10:45	JOÃO DOMINGOS LETTE DOS SANTOS	19/11/1961		AMBULATORIO DE	
76248	COMUM	08/06/2022	01/07/2022	16:49	EDNA MARIA JANUZEI DIOGO	07/12/1952	(15)99601-0507	AMBULATORIO DE	
75750	COMUM	09/06/2022	23/06/2022	10:40	ROSANGELA DE MELO	02/03/1968	(15)99792-6191	AMBULATORIO DE	
76250	COMUM	27/06/2022	01/07/2022	16:51	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	30/03/1967	(15)99660-2726	AMBULATORIO DE	
76127	COMUM	30/06/2022	30/06/2022	14:22	EDNA APARECIDA MACHADO BATISTA	08/12/1975	(15)99778-2786	ESF SAO JOSE	
78747	COMUM	04/07/2022	08/09/2022	10:28	SILVANA TEMWROSUK TOREZIN	02/02/1974	(15)99696-3336	AMBULATORIO DE	
76477	COMUM	06/07/2022	08/07/2022	09:24	JOAO CLEMENTE DE OLIVEIRA	06/06/1957		AMBULATORIO DE	
76997	COMUM	14/07/2022	25/07/2022	14:35	JÉSSICA APARECIDA DE CAMPOS SILVA	11/10/1993	(15)99751-2336	AMBULATORIO DE	
77731	COMUM	28/07/2022	11/08/2022	15:45	NAZARE MACHADO ALBUQUERQUE	05/01/1982	(15)99775-7529	CENTRAL DE REGULAÇÃO	
78007	COMUM	17/08/2022	18/08/2022	15:16	CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS	17/09/1960	(15)99734-0145	AMBULATORIO DE	
78168	COMUM	19/08/2022	24/08/2022	09:19	MICHELLE DUARTE BATISTA	10/05/1988	(15)99849-9677	ESF VILA ROSA	
78256	COMUM	22/08/2022	25/08/2022	16:03	DALMO DE MOURA CLETO JUNIOR	21/05/1978	(15)99623-5437	AMBULATORIO DE	

192.168.0.100,51433 - VERSÃO 2.24.0.015 - 11/04/2024 - 10:17:14

Guia da Central de Vagas: SIM									
82207	COMUM	02/12/2022	02/12/2022	11:04	LINDAMIR CASTORINA SANTOS FERREIRA	17/08/1965	(15)99727-0727	ESF SAO JOSE	
82400	COMUM	08/12/2022	12/12/2022	11:28	ANDRÉIA DE SOUZA SILVA	08/08/1988		ESF SAO JOSE	
Guia da Central de Vagas: NÃO									
82593	COMUM	14/12/2022	14/12/2022	15:41	WALTER RIBEIRO DE MORAIS	27/03/1965	(15)99611-6577	ESF SAO JOAO	
82868	COMUM	20/12/2022	20/12/2022	14:47	HELENICE APARECIDA DE ALMEIDA	15/11/1960	(15)99721-2330	ESF SAO JOAO	
Guia da Central de Vagas: SIM									
82914	COMUM	20/12/2022	22/12/2022	14:10	ABIMAEI DOS SANTOS	02/03/1963	(15)99645-9746	ESF SAO JOSE	
Guia da Central de Vagas: NÃO									
83068	COMUM	28/12/2022	29/12/2022	08:54	YASMIN YONARA DA CRUZ PEREIRA	05/11/2001	(15)99835-4890	ESF SAO JOAO	
Guia da Central de Vagas: SIM									
83043	COMUM	28/12/2022	28/12/2022	13:01	ANA MARIA ANTUNES GOUVEA	18/09/1961	(15)99720-7704	ESF JULIA RIBEIRO	
83156	COMUM	03/01/2023	04/01/2023	11:11	LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	06/04/2000	(15)99638-5758	AMBULATORIO DE	
83779	COMUM	20/01/2023	23/01/2023	09:47	JULIANA MARQUES DA SILVA LOPES DE LIMA	10/10/1982	(15)99787-0108	ESF JULIA RIBEIRO	
84118	COMUM	24/01/2023	08/02/2023	08:52	ALESSANDRO APARECIDO RODRIGUES	14/07/1978	(15)99775-1978	AMBULATORIO DE	
83868	COMUM	26/01/2023	27/01/2023	10:36	MAURO CERQUEIRA	27/01/1969	(15)99790-9955	AMBULATORIO DE	
83986	COMUM	27/01/2023	27/01/2023	15:06	ELIANA DE FATIMA MAGY HORTI	12/08/1967	(15)99753-8612	AMBULATORIO DE	
84657	COMUM	01/02/2023	17/02/2023	11:31	MARIA APARECIDA PEDROSO	15/07/1959	(15)99799-2308	AMBULATORIO DE	
84652	COMUM	06/02/2023	17/02/2023	11:26	ANA CLAUDIA COELHO DE BARROS	14/03/1990	(15)99687-0684	AMBULATORIO DE	
84656	COMUM	08/02/2023	17/02/2023	11:30	ODETE RODRIGUES VIEIRA TABORDA	21/05/1958	(15)98821-3429	AMBULATORIO DE	
Guia da Central de Vagas: NÃO									
84370	COMUM	09/02/2023	09/02/2023	12:41	HELIO DIAS JÚNIOR	30/04/1999	(15)99637-0114	ESF SAO JOAO	
84328	COMUM	09/02/2023	09/02/2023	11:18	JAMIRO ALVES FERREIRA	22/02/1969	(15)99829-6814	ESF SAO JOAO	
Guia da Central de Vagas: SIM									
84653	COMUM	09/02/2023	17/02/2023	11:27	EMANUELLY FERREIRA FEHLMANN	01/05/2022	(15)99781-3052	AMBULATORIO DE	
84909	COMUM	16/02/2023	28/02/2023	08:54	REINALDO CASTELLANI	06/03/1957		ESF JULIA RIBEIRO	
84820	COMUM	23/02/2023	27/02/2023	09:03	WANDERIR DOS SANTOS MACHADO	18/06/1958		AMBULATORIO DE	
84979	COMUM	24/02/2023	28/02/2023	16:13	MARCOS VINICIO MOREIRA	26/12/1978	(15)99759-9350	ESF JULIA RIBEIRO	
Guia da Central de Vagas: NÃO									
84980	COMUM	28/02/2023	28/02/2023	16:11	VILMA BARBOZA	24/06/1982	(15)99624-7613	ESF SAO JOAO	



84966	COMUM	28/02/2023	28/02/2023	15:54	CLEUZA PEREIRA DA SILVA LIMA	23/05/1961	(15)99719-6807	ESF SAO JOAO
85019	COMUM	01/03/2023	01/03/2023	10:29	MARIA HILDA GUEDES DE OLIVEIRA	18/09/1958	(15)99134-2334	ESF SAO JOAO
Guia da Central de Vagas: ROC. n° SS. Func. Is. Sim								
85251	COMUM	07/03/2023	07/03/2023	11:01	LÁZARO FIGUEIRA DOS SANTOS	31/12/1967	(15)99697-1412	AMBULATORIO DE
85385	COMUM	08/03/2023	10/03/2023	09:22	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES	04/01/1969	(15)99801-1074	ESF VILA ROSA
85475	COMUM	10/03/2023	14/03/2023	12:51	MARIA JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS	23/05/1971		AMBULATORIO DE
85474	COMUM	10/03/2023	14/03/2023	12:49	RÍZIA DOS SANTOS BATISTA	06/12/2002	(15)99604-3164	AMBULATORIO DE
85473	COMUM	10/03/2023	14/03/2023	12:48	BRUNA CAROLINA DA SILVA RIELO CAMILO	28/10/2002		AMBULATORIO DE
Guia da Central de Vagas: NÃO								
85811	COMUM	22/03/2023	22/03/2023	09:53	TERESINHA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA SANTOS	05/07/1962	(15)99642-4816	ESF SAO JOAO
85819	COMUM	22/03/2023	22/03/2023	10:13	ROSANA DOMINGUES JARDIM SATIRO	14/06/1977	(15)99805-4942	ESF SAO JOAO
85883	COMUM	22/03/2023	22/03/2023	16:07	KATIA DE OLIVEIRA	01/03/1976	(15)99717-3021	ESF SAO JOAO
86857	COMUM	18/04/2023	18/04/2023	16:48	CARLOS LUÍZ NOGUEIRA	10/09/1962	(15)99643-8684	ESF SAO JOAO
Guia da Central de Vagas: SIM								
86918	COMUM	18/04/2023	19/04/2023	12:53	LUZIA DE FÁTIMA SILVA RAYMUNDO	09/06/1962		AMBULATORIO DE
86915	COMUM	18/04/2023	19/04/2023	12:49	VERA LUCIA FERREIRA	28/12/1961	(15)99839-3615	AMBULATORIO DE
87501	COMUM	10/05/2023	10/05/2023	09:52	LAURETE DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	14/10/1968	(15)99848-5173	AMBULATORIO DE
87813	COMUM	17/05/2023	17/05/2023	07:52	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	04/09/1979		AMBULATORIO DE
88153	COMUM	23/05/2023	25/05/2023	10:15	SANDÓVAL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	17/11/1957		ESF SAO JOSE
88131	COMUM	24/05/2023	24/05/2023	15:51	MARIA JOSÉ PEREIRA	03/05/1954	(15)99770-5261	ESF JULIA RIBEIRO
88207	COMUM	25/05/2023	25/05/2023	15:50	GERUSA PEREIRA DE SENA LIRA	08/06/1953	(15)99804-4454	ESF SAO JOSE
88268	COMUM	26/05/2023	26/05/2023	11:15	JOSIANE DORACI DOS SANTOS SILVA	07/07/1978	(15)99616-6128	ESF SAO JOSE
88351	COMUM	31/05/2023	31/05/2023	08:08	ELISA BENTO FRANK	10/04/1949	(15)99753-8293	AMBULATORIO DE
88350	COMUM	31/05/2023	31/05/2023	08:01	VALDICLEIA PIRES	09/03/1990	(15)99784-3878	AMBULATORIO DE
88488	COMUM	01/06/2023	01/06/2023	16:02	RAPHAEL CARLOS OBNESORG DA SILVA	27/02/2023	(15)99729-6184	CENTRAL DE REGULAÇÃO
Guia da Central de Vagas: NÃO								
88589	COMUM	06/06/2023	06/06/2023	11:24	VANILDA DE PONTES BONRRUQUE	20/09/1985	(15)99664-2788	ESF SAO JOAO

88602	COMUM	06/06/2023	06/06/2023	11:43	MARIA MADALENA ANTUNES DE LIMA ALMEIDA	21/04/1977	(15)99818-8503	ESF SAO JOAO
88616	COMUM	06/06/2023	06/06/2023	13:18	MARIA HELOISA DE MOURA BRAGA DE OLIVEIRA	05/03/2023	(15)99636-4604	ESF SAO JOAO
Fls. n° 317/23 PROC. n° 317/23 ASS. Fund.								
Guia da Central de Vagas: SIM								
88714	COMUM	07/06/2023	12/06/2023	09:29	ANTÔNIO MARCOS CORDEIRO	17/04/1971	(15)99631-7268	ESF SAO JOSE
88781	COMUM	13/06/2023	13/06/2023	14:48	SONIA DA SILVA CASTILHO	13/07/1979	(15)98105-5928	ESF SAO JOSE
Guia da Central de Vagas: NÃO								
89028	COMUM	20/06/2023	20/06/2023	10:51	KARINA CAMARGO RIBEIRO	02/11/1992	(15)99837-3480	ESF SAO JOAO
Guia da Central de Vagas: SIM								
89181	PRIORIDADE	21/06/2023	23/06/2023	08:09	FLORIZA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	26/06/1930	(15)99723-9014	ESF VILA ROSA
89102	COMUM	22/06/2023	22/06/2023	09:59	BIANCA PRESTES ROLIM	10/03/1989	(15)99705-9096	AMBULATORIO DE
89103	COMUM	22/06/2023	22/06/2023	10:00	CARLOS ALBERTO DA SILVA	24/08/1973	(15)99622-2882	AMBULATORIO DE
89104	COMUM	22/06/2023	22/06/2023	10:01	ALANA FARIA BATISTA	22/09/2022	(15)99855-9084	AMBULATORIO DE
89238	COMUM	26/06/2023	26/06/2023	11:32	RUBENS PIRES	18/08/1956	(15)3546-1432	ESF JULIA RIBEIRO
Guia da Central de Vagas: NÃO								
89276	COMUM	27/06/2023	27/06/2023	11:18	MARIA JORACY CAMARGO FERREIRA	03/08/1962	(15)99643-8684	ESF SAO JOAO
Guia da Central de Vagas: SIM								
89358	COMUM	28/06/2023	28/06/2023	10:30	ADEMIR DONIZETE DE MACEDO	29/07/1967	(15)99615-5995	ESF SAO JOSE
Guia da Central de Vagas: NÃO								
89520	COMUM	29/06/2023	04/07/2023	13:22	CLAUDIA LETTE DOS SANTOS	12/08/1987	(15)3546-2120	ESF SAO JOAO
Guia da Central de Vagas: SIM								
89706	COMUM	03/07/2023	07/07/2023	08:22	ARLETE DE JESUS MARQUES	15/11/1963	(15)99835-8962	ESF VILA ROSA
89679	COMUM	04/07/2023	06/07/2023	14:57	MARCELO LUNA DE SOUZA	28/06/1970		ESF SAO JOSE
89694	COMUM	06/07/2023	06/07/2023	15:29	BARBARA JARDIM ROSSI	03/01/1997	(15)99606-6705	AMBULATORIO DE
89942	COMUM	12/07/2023	13/07/2023	09:09	MARIA JOSÉ DE LIMA	02/06/1947		ESF JULIA RIBEIRO
90186	COMUM	17/07/2023	21/07/2023	08:32	JOICE TAIS RODRIGUES DE SOUSA	23/04/1999	(15)99604-3687	ESF VILA ROSA
90543	COMUM	26/07/2023	31/07/2023	10:35	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	13/09/1953	(15)99616-1570	ESF SAO JOSE
90431	COMUM	27/07/2023	27/07/2023	15:07	MELISSA EMANUELLY CORREA PEDROSO	20/05/2023	(15)99615-0504	ESF SAO JOAO
90638	COMUM	02/08/2023	02/08/2023	12:38	ANTONIO NILSON SANTOS	07/10/1963	(15)99600-9298	ESF SAO JOAO
90851	COMUM	04/08/2023	04/08/2023	11:35	ALESSANDRO DE SOUZA SENE	17/10/1979		AMBULATORIO DE
90850	COMUM	04/08/2023	04/08/2023	11:34	LUCIDIA FERREIRA OBNESORG	20/03/1949	(15)99729-6184	AMBULATORIO DE
90852	COMUM	04/08/2023	04/08/2023	11:35	MARIA NEUSA DE OLIVEIRA	27/10/1953	(15)99827-1053	AMBULATORIO DE

90849	COMUM	04/08/2023	04/08/2023	11:33	JOSÉ LÚCIO DE CAMARGO	19/12/1955	(15)99125-7695	AMBULATORIO DE
90953	COMUM	08/08/2023	08/08/2023	15:29	MANOEL DOS REIS	29/09/1963	(15)99628-0542	ESF SAO JOAO

Guia da Central de Vagas: NÃO

91106 COMUM 10/08/2023

Guia da Central de Vagas: SIM

91208 COMUM 11/08/2023

91274	COMUM	14/08/2023	15/08/2023	15:51	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	19/02/1949		ESF SAO JOSE
91313	COMUM	17/08/2023	17/08/2023	10:16	SINESIO SOARES DOS SANTOS	11/05/1945	(15)99623-3285	ESF JULIA RIBEIRO

91371	COMUM	18/08/2023	18/08/2023	10:09	ALESSANDRA MARTINS MARQUES AMERICO	10/03/1995	(15)99731-0269	AMBULATORIO DE
-------	-------	------------	------------	-------	------------------------------------	------------	----------------	----------------

91477	COMUM	22/08/2023	22/08/2023	14:01	FRANCINE ABREU FERNANDES	10/01/1994	(15)99719-8220	ESF JULIA RIBEIRO
-------	-------	------------	------------	-------	--------------------------	------------	----------------	-------------------

91569	COMUM	24/08/2023	24/08/2023	11:50	GILBERTO DIS SANTOS CORDEIRO	24/02/1990	(15)99700-1119	AMBULATORIO DE
-------	-------	------------	------------	-------	------------------------------	------------	----------------	----------------

91819	COMUM	29/08/2023	29/08/2023	14:40	JERONIMO MACIEL DOS SANTOS	06/09/1971	(15)99786-8829	ESF SAO JOAO
-------	-------	------------	------------	-------	----------------------------	------------	----------------	--------------

91896	COMUM	31/08/2023	31/08/2023	09:25	EDMARI PEREIRA DE QUEIROZ FOGAÇA	03/12/1974	(15)99850-4513	ESF JULIA RIBEIRO
-------	-------	------------	------------	-------	----------------------------------	------------	----------------	-------------------

91950	PRIORIDADE	31/08/2023	31/08/2023	13:14	OTAVIO PEREIRA DE ALMEIDA	10/12/1954	(15)99794-1194	ESF VILA ROSA
-------	------------	------------	------------	-------	---------------------------	------------	----------------	---------------

92047	COMUM	01/09/2023	01/09/2023	14:21	MISAEI QUEIROZ VOSNIAK	04/01/1980	(15)99684-9871	ESF SAO JOSE
92258	PRIORIDADE	01/09/2023	12/09/2023	13:33	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	04/01/1987	(15)99709-7676	ESF VILA ROSA

92678	PRIORIDADE	13/09/2023	21/09/2023	13:30	JOSÉ OTAVIO GARCIA	23/09/1946	(15)99621-8520	ESF VILA ROSA
92676	PRIORIDADE	13/09/2023	21/09/2023	13:27	TEREZINHA PEREIRA PROENÇA	14/12/1947	(15)99622-8318	ESF VILA ROSA

92526	COMUM	19/09/2023	19/09/2023	15:44	ALESSANDRO YUNG QUEIROZ	20/01/1981	(15)3546-1601	ESF SAO JOAO
92557	COMUM	20/09/2023	20/09/2023	09:30	MAYRA VITORIA PADILHA DOS SANTOS	12/06/2002	(15)99718-3625	AMBULATORIO DE

92558	COMUM	20/09/2023	20/09/2023	09:33	CAMILA AIRES DE OLIVEIRA ALMEIDA	08/03/1989	(11)95056-9035	AMBULATORIO DE
-------	-------	------------	------------	-------	----------------------------------	------------	----------------	----------------

92556	COMUM	20/09/2023	20/09/2023	09:07	ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	02/10/1981	(15)99785-4471	AMBULATORIO DE
-------	-------	------------	------------	-------	-----------------------------------	------------	----------------	----------------

92893	PRIORIDADE	22/09/2023	28/09/2023	08:51	CLAUDIONIRO DOS SANTOS AZEVEDO	30/08/1972		ESF VILA ROSA
-------	------------	------------	------------	-------	--------------------------------	------------	--	---------------

92762	COMUM	25/09/2023	25/09/2023	14:24	PAOLA LARA GASPAR	13/03/1990	(15)99194-4022	ESF JULIA RIBEIRO
92836	COMUM	27/09/2023	27/09/2023	10:29	DIVANIR COSTA PINHEIRO	18/12/1953	(11)99764-0390	AMBULATORIO DE

92856	COMUM	27/09/2023	27/09/2023	10:49	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE MIOLE	07/11/2006	(15)9721-3338	AMBULATORIO DE
-------	-------	------------	------------	-------	---------------------------------	------------	---------------	----------------

93298	COMUM	05/10/2023	05/10/2023	14:06	ROSINEIA DE OLIVEIRA FERREIRA	04/07/1970	(15)99774-2819	ESF JULIA RIBEIRO
-------	-------	------------	------------	-------	-------------------------------	------------	----------------	-------------------



93275	PRIORIDADE	05/10/2023	09:36	EDSON LEANDRO DOS SANTOS	09/01/2000	(15)99671-3957	ESF VILA ROSA
93315	COMUM	05/10/2023	15:00	MARIA TERESINHA BOETGER BUENO	20/09/1954	(15)99855-8019	ESF JULIA RIBEIRO
93333	COMUM	06/10/2023	08:45	LOURIVAL BARBOSA TRISTÃO	15/08/1970	(15)99776-5911	AMBULATORIO DE
93495	COMUM	10/10/2023	16:11	TAIINA APARECIDA DA SILVA	24/05/2000	(15)99602-1473	AMBULATORIO DE
93621	COMUM	11/10/2023	11:05	SANTINA ANTUNES NAGY	18/08/1945	(15)99732-4587	ESF JULIA RIBEIRO
93533	COMUM	11/10/2023	07:53	ANGELA MALADE DE LIMA	13/06/2000	(15)99613-5750	ESF SAO JOAO
93574	COMUM	11/10/2023	09:45	MAGDA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/01/1978	(15)99804-2476	AMBULATORIO DE
93729	PRIORIDADE	18/10/2023	15:16	MARIA CRISTINA FOGAÇA DOS SANTOS	25/09/1956	(15)99629-1110	ESF VILA ROSA
93892	COMUM	20/10/2023	09:31	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	12/07/1955	(15)99774-6521	ESF JULIA RIBEIRO
94263	URGÊNCIA	27/10/2023	11:27	APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	20/03/1981	(15)99799-1013	ESF VILA ROSA
94441	COMUM	30/10/2023	09:16	VALDINEIA FORTUNATO DOS SANTOS	03/02/1988	(15)99802-2819	ESF SAO JOSE
94703	COMUM	08/11/2023	11:32	ROSICLEIA DA SILVA ROSA	16/01/1979	(15)99844-1361	AMBULATORIO DE
94702	COMUM	08/11/2023	11:31	SANTINA PEREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	01/11/1954	(15)99834-0036	AMBULATORIO DE
95088	COMUM	13/11/2023	09:28	PAULO JOSÉ COCHETTE MOREIRA ANTUNES	26/08/1970	(15)99150-9118	ESF JULIA RIBEIRO
95156	COMUM	16/11/2023	10:39	ANTÔNIO DO CARMO	14/01/1962	(15)99641-0701	AMBULATORIO DE
95154	COMUM	16/11/2023	10:36	MICHELE AMARO FERNANDES	23/03/1990	(15)99723-2730	AMBULATORIO DE
95550	COMUM	20/11/2023	15:11	JOSIANE APARECIDA BATTISTA BARBOSA	23/10/1991	(15)99636-6284	ESF SAO JOSE
95274	COMUM	23/11/2023	11:15	ROSICLEIA LOPES DE SIQUEIRA FERREIRA	15/05/1977	(15)99804-2062	AMBULATORIO DE
95365	COMUM	23/11/2023	16:10	EVANILDE ORTIZ LEAO	04/06/1946	(11)93900-9000	ESF VILA ROSA
95507	PRIORIDADE	27/11/2023	08:09	MARIA LUCIA SOARES ROSA	21/04/1956	(15)99689-2024	ESF VILA ROSA
95399	COMUM	27/11/2023	11:34	SILVANA BRAZ DA SILVA PEREIRA	24/04/1974	(15)99814-0380	ESF JULIA RIBEIRO
95508	URGÊNCIA	27/11/2023	08:10	MARIA APARECIDA CORDEIRO DE MELO	19/10/1957	(15)99694-6629	ESF VILA ROSA
95509	COMUM	28/11/2023	08:11	EDNEIA MARIA MENDES	01/03/1982	(15)99749-4398	ESF VILA ROSA
95510	COMUM	29/11/2023	08:13	HOSANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ABRÃO	30/10/1964	(15)99807-9125	ESF VILA ROSA
95511	COMUM	29/11/2023	08:18	NEUSA NUNES DOS SANTOS	26/08/1958	(15)99826-0703	ESF VILA ROSA
95858	COMUM	29/11/2023	09:40	ELIANA ANTUNES VIEIRA	02/10/1965	(11)97285-4642	ESF VILA ROSA
95649	COMUM	05/12/2023	10:36	MARISA APARECIDA CARVALHO FERREIRA	11/02/1960	(15)99736-1197	ESF JULIA RIBEIRO
95606	COMUM	06/12/2023	09:27	RAQUEL APARECIDA SOARES	12/06/1972	(15)99710-3690	AMBULATORIO DE

PROC. n° _____
ASS. Func. _____



317824

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

100238	COMUM	03/04/2024	03/04/2024	13:43	ARIOVALDO BENEDITO DE ALBUQUERQUE	01/08/1956	ESF SAO JOAO
100441	COMUM	03/04/2024	05/04/2024	07:36	DALETE MINELLI MAZUR PEZZONI	19/03/1970 (15)98165-1764	ESF JULIA RIBEIRO
100436	COMUM	03/04/2024	05/04/2024	07:28	IASMIM APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	06/03/1993 (15)99789-5223	ESF JULIA RIBEIRO
100347	COMUM	04/04/2024	04/04/2024	11:14	MARIA DE JESUS PELICHEK	19/03/1954 (15)99764-8122	AMBULATORIO DE
100485	COMUM	05/04/2024	05/04/2024	11:16	JAIR DONIZETTI DE ALMEIDA	11/03/1956 (15)99786-7940	ESF JULIA RIBEIRO
100719	COMUM	10/04/2024	10/04/2024	16:06	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	31/01/1980 (15)99648-5043	ESF JULIA RIBEIRO

Total de Guias por Especialidade/Exame : 234

Total Geral de Guias de Especialidade/Exame : 234

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:

3749/1/2024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

ID: guilherme.leite

DATA: 26/04/2024 14:18	DOCUMENTO: 62715	ENTREGA PARA O LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
ASSUNTO: PARECER JURIDICO				
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO: PARECER 86/2024				
REQUERENTE: DEPARTAMENTO JURIDICO			CNPJ/CPF: ..-	CELULAR:
R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:	TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO: RUA CEL LICINIO 98 CENTRO UF: SP C.E.P.: 18290-000				
_____ Requerente \ Responsável			 *0037492024*	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 86/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Priscila Degra de Lucena Coelho (Secretária de Administração e Planejamento) – Memorando nº 60/2024.

Assunto: Contratação de empresa especializada em tratamento esclerosante não estético de varizes e membros inferiores e consultas na especialidade de cirurgia vascular. – Dispensa em razão do valor – Análise.

Processo nº 3170/1/2024

Trata-se de pedido de Parecer a respeito da regularidade na contratação de empresa especializada em tratamento esclerosante não estético de varizes e membros inferiores e consultas na especialidade de cirurgia vascular, através de dispensa de licitação.

A análise se dá em razão da Solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Carlos Eduardo A. Silva, conforme memorando nº 19/2024.

Extraí-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, resultou no melhor valor de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

É o breve relato.

De início, há que se ressaltar que, ao tratar das contratações a serem efetuadas pela Administração Pública, estabelece o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório. Vejamos:

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifos e negritos nossos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-

1211/2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Assim, considerando que as dispensas de licitação em razão do valor (art. 75, I e II) decorrem do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir e que a Lei dispensa a licitação para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais, alguns documentos que integram a fase externa do processo de contratação, nestes casos específicos, poderiam ser simplificados ou, até mesmo dispensados, conforme regulamento local.

No caso em tela, observamos que o município de Buri, através do Decreto Municipal nº 22/2023, regulamentou os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, facultando a realização do estudo técnico preliminar no caso de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do artigo 75 (art. 32, I, a), mas obrigando a formalização de termo de referência para todos os processos licitatórios e contratações diretas destinados a aquisições de bens e contratação de serviços (art. 36).

Ademais, seguindo o rol do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, temos que a estimativa de despesa, ou seja, a pesquisa de preços, deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 de referida lei, o qual, inclusive, foi objeto de regulamentação por parte do município.

Salientamos que, com a edição do Decreto nº 11.871/2023, o teto para a contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores por dispensa ficou estabelecido em R\$ 119.812,02, enquanto para serviços e compras ficou estabelecido em R\$ 59.906,02, elevando, desta forma, o limite para as dispensas enquadradas neste dispositivo.

Quanto à natureza dos serviços pretendidos, temos que, conforme leitura do termo de referência, a Secretaria não os definiu corretamente, visto que, conforme item 1.2 do Termo de Referência, foi acostada a informação de que se trata de bem comum e fornecimento não contínuo. Todavia, pode-se, ainda, identificar que a contratação tal qual nos termos pretendida enquadra-se como a prevista no artigo 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21, podendo, ainda, ser enquadrado no inciso XV (o que deve ser confirmado pela Administração nos autos do processo administrativo), da Lei nº 14.133/21, que assim delinea:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

A secretaria solicitante traz em suas justificativas a informação de que a contratação pretendida irá atender a demanda reprimida de serviços de saúde, sendo que as vagas disponibilizadas são insuficientes para atender aos munícipes que necessitam tais procedimentos.

Informa ainda que a utilização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) do SUS (Tabela SUS) para dimensionar os valores a serem pagos aos prestadores é de grande vantagem para a Administração Municipal, tendo em vista, a padronização de valores já disponibilizada pelo Ministério da Saúde, uma vez que são os valores contidos nessa tabela que servem de parâmetro para diversos repasses federais aos municípios.

Conforme se extrai dos documentos apresentados para a presente análise, verificamos que a composição da contratação se dará pelos itens que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	205 Consultas na especialidade médica - Vascular
02	205 Retornos na especialidade médica - Vascular
03	20 Cirurgias (aplicação de espuma) com todo material e insumos fornecidos pelo contratado
04	20 Cirurgias de varizes (pequeno porte) com todo material e insumos fornecidos pelo contratado

Extrai-se ainda pelos documentos submetidos à apreciação dessa análise que a empresa que propôs executar os serviços nos moldes pretendidos é a FOMIN E SILVA Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ 34.717.435/0001-35, que declarou ser sediada na Rua Paraná n. 35 apartamento 51 na cidade de Sorocaba.

Há informações de que os serviços a serem contratados serão realizados no Ambulatório Municipal de Especialidades, localizado na Rua Antônio de Almeida, 118, Centro, Buri/SP.

Importante ressaltar que caberá à Administração um criterioso controle das dispensas em razão do valor, especialmente para que não seja extrapolado no exercício o limite com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 3170/2024 para a contratação com a empresa **FOMIN E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, no valor estimado de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Ante as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais.

Buri, 20 de maio de 2024.

GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:35430137855

Assinado digitalmente por GERMANO
ALMEIDA PESCHEL:35430137855
DN: cn=GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:35430137855, c=BRI, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=contabili@buri.sp.gov.br
Data: 2024.05.20 11:28:05 -03'00'

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Ratificação da Dispensa de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 3170/2024 para a contratação com a empresa **FOMIN E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, no valor estimado de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Ante as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais.

Buri, 20 de maio de 2024.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal